



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 142

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA **Capa**

ADVOCACIA GERAL **3084**

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Sobral, bairro Aeroclube, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Sobral, bairro Aeroclube, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santarém bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santarém, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**

1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**

2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**

3º Secretário: **ALEX REDANO**

4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Triângulo, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Triângulo, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Guitarra, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Guitarra, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cavaquinho, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cavaquinho, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Violoncelo, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Violoncelo, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Chocalho, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Chocalho, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Harpa, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Harpa, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santarém, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e

Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santarém, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Agogô, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Agogô, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Reco Reco, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Reco Reco, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Siri, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Siri, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Banjo, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Banjo, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Opala, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Opala, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua 08, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua 08, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Alegrete, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Alegrete, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua 12 de Dezembro, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua 12 de Dezembro, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jerônimo Santana, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jerônimo Santana, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Sexafone, bairro Castanheira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Sexafone, bairro Castanheira em Porto Velho/RO.
município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos

nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tucumã, bairro Nova Esperança em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tucumã, bairro Nova Esperança, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Acordeon, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Acordeon, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tuba, bairro Castanheira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tuba, bairro Castanheira em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Viola, bairro Castanheira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Viola, bairro Castanheira em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Sanfona, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação

asfáltica na rua Sanfona, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Trombone, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Trombone, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ingá, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ingá, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Recife, bairro Nova Esperança em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Recife, bairro Nova Esperança, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tracajás, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tracajás, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua do Prato, bairro Castanheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua do Prato, bairro Castanheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica no Beco da Paz, bairro Nova Floresta, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Beco da Paz, bairro Nova Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mauá, bairro Nova Floresta em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mauá, bairro Nova Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Estreito, bairro Nova Floresta, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Estreito, bairro Nova Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos

nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Urano, bairro Nova Floresta, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Urano, bairro Nova Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Minas Gerais, bairro Nova Floresta, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Minas Gerais, bairro Nova Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica no Beco Acará, bairro Nova Floresta em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica no Beco Acará, bairro Nova Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Espírito Santo, bairro Nova Floresta, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Espírito Santo, bairro Nova Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Paraná, bairro Nova Floresta, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Paraná, bairro Nova Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vale do Sol, bairro Nova Floresta, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vale do Sol, bairro Nova Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tapes, bairro Nova Floresta, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tapes, bairro Nova Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Monte Santo, bairro Nova Floresta, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Monte Santo, bairro Nova Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Açaí, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Açaí, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diver-

sas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Bromélia, bairro Eldorado em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Bromélia, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Nubis, bairro Eldorado em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Nubis, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos

nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mequens, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mequens, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Benjoeiro, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Benjoeiro, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Soim, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Soim, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Monteiro Lobato, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Monteiro, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Peroba, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Peroba, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Quatipuru, bairro Eldorado em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Quatipuru, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua das Orquídeas, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua das Orquídeas, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rouxinol, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rouxinol, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Juritis, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Juritis, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Garças, bairro Eldorado em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Garças, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Bem-te-vi, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Bem-te-vi, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rua Pica-Paus, bairro Eldorado em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pica-Paus, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Periquitos, bairro Eldorado em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Periquitos, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Papagaios, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Papagaios, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aquariquara, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Aquariquara, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Preciosa, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Preciosa, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Massaranduba, bairro Eldorado em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de rua Massaranduba, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Frejó, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Frejó, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ibirapitinga, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ibirapitinga, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Amburana, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Amburana, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ique, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ique, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rio Candeias, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rio Candeias, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

gem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rio Candeias, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rio Preto, bairro Eldorado em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rio Preto, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Raja, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Raja, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Saul, bairro Eldorado em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Saul, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jacundá, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jacundá, bairro Eldorado município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pintasilgo, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pintasilgo, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mogno, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mogno, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos

nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vitória Régia, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vitória Régia, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua das Camélias, bairro Eldorado, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua das Camélias, bairro Eldorado, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO SÓ NA BENÇA - PMDB - Indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para execução de 2km de asfalto na FA RO 01 no perímetro urbano do Distrito de Querência do Norte município de Primavera de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica aos Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para execução de 2km de asfalto na FA RO 01 no perímetro urbano do Distrito de Querência do Norte município de Primavera de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

O Distrito de Querência do Norte, município de Primavera de Rondônia, originou-se as margens da FA RO 01. Atualmente naquele pondo a rodovia transformou-se em duas avenidas de grande movimento, vez que, a população do distrito já ultrapassa dos mil moradores.

Dessa forma, tem-se a necessidade do asfaltamento deste ponto da rodovia, vez que durante o inverso a população sofre com a alma e na época do verão com a poeira. Fato que além de causar transtorno gera doenças.

A medida não é só uma questão de embelezamento e melhores nas condições de trafegabilidade, mas sobretudo, uma questão de saúde pública.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros a necessidade de criação de função gratificada para o cargo de engenheiro no corpo de bombeiros.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros a necessidade de criação de função gratificada para o cargo de engenheiro no Corpo de Bombeiros Militar.

JUSTIFICATIVA

O município de Ji-Paraná a exemplo de outros do Estado de Rondônia, está em constante desenvolvimento, o que aumenta a demanda por licenças e alvarás do Corpo de Bombeiros. Ocorre que o único engenheiro que realizava a análise dos projetos de engenharia – construção e reforma, naquele município alcançou o tempo de serviço e foi para a reserva.

Atualmente os processos para emissão de alvarás e licenças são encaminhados para Porto Velho para serem analisados, gerando uma demora acima do normal, deixando as obras paradas ou impedindo que sejam iniciadas.

Há no quadro de servidores do Corpo de Bombeiros engenheiros formados, que possuem portanto, certificação técnica para realizarem análise de projetos.

Necessário se faz que sejam criadas Funções Gratificadas (FG) a fim de remunerar o Bombeiro Militar que assuma esta responsabilidade/função, que é indispensável à segurança das edificações da cidade.

É de suma importância assegurar as medidas de preservação de incêndio e desabamento em salões de festas, prédios residenciais, estabelecimentos comerciais e industriais, além de instituições de ensino entre outros, e isso se dá através de um processo administrativo formal e com fins jurídicos de comprovação de que o estabelecimento apresenta os requisitos ideais de segurança contra incêndio para os usuários, tornando-se indispensável.

Se há na corporação agentes capazes de realizar tal tarefa, é medida que atesta eficiência na gestão pública, a criação de mecanismos para valorizar o servidor e atender a demanda da população e isso se dá com a criação de funções gratificadas para os cargos de engenheiros que realizam a análise de projetos para emissão de licenças e alvarás.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2016.
Dep. Airton Gurgacz – PDT

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Requer a realização de Audiência Pública para o dia 22 de agosto de 2016 às 15h, para debatermos os 10 (dez) anos de efetivação da Lei Federal nº 11.340/06. (Lei Maria da Penha).

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, nos termos dos artigos 103 c/c 183, inciso XIV, a realização de Audiência Pública no dia 22 de agosto de 2016 às 15 h, com a finalidade de debater e analisar os 10 anos de efetivação da Lei Federal nº 11.340/06. (Lei Maria da Penha).

JUSTIFICATIVA

Para que serve uma lei? Para atender a uma demanda da sociedade? Para punir? Para reger a convivência social? A etimologia mais provável da palavra lei refere-se a ligação, liame, laço, relação. São essas relações antecessoras que demandam a criação de normas e o trabalho de elaboração de limites de conduta para atitudes que não são aceitas pela sociedade. Foi assim com a lei Federal nº 11.340, intitulada Lei Maria da Penha, que passou a vigorar no dia 7 de agosto de 2006.

A lei é aplicada há dez anos, o que não quer dizer que a violência contra as mulheres tenha se iniciado poucos antes, sabe-se que a desigualdade de gênero é histórica e estrutural, mas que, nesse momento, grupos sociais encontraram mecanismos internacionais para romper com o silêncio que tornava o tema ainda velado no Brasil.

A mídia teve papel importante no processo, considera Maria da Penha. Em 1976, um outro caso chocou o País e impulsionou a luta das mulheres, que usavam o slogan “Quem ama não mata” para denunciar a violência doméstica. O assassinato de Ângela Diniz, em búzios (RJ), pelo então namorado Raul Fernandes do Amaral Street, o Doca Street, gerou diversas mobilizações. O resultado foi uma revisão do julgamento e um aumento da pena de dois anos com sursis (suspensão condicional da pena) para 15 anos de prisão. “Após isso ter acon-

tecido, as mulheres começaram a colocar a boca no mundo. Quando aconteceu comigo, eu comecei a perceber e em inteiro dos movimentos, fazendo parte deles. Graças a Deus foi possível encontrar na esfera internacional condições para denunciar o Brasil. Durante quatro anos, a OEA enviou ofícios solicitando posicionamento sobre o meu caso e, em nenhum momento, foram respondidos. Eu considero que o Brasil foi julgado à revelia e obrigado a mudar as leis do País,” conta Maria da Penha.

Passados dez anos, a legislação, embora considerada um exemplo, carece de mecanismos para ser realmente efetivada.

Diante o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2016.
Dep. Léo Moraes – PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – PR - Requer Voto de Pesar aos familiares do jornalista Carlos Neves, pelo seu falecimento.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer Voto de Pesar aos familiares do jornalista Carlos Neves, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

O jornalista Carlos Neves de Araújo morreu na madrugada desta quarta-feira (10), em Porto Velho.

Carlos desenvolveu suas atividades como jornalista em diversos órgãos do estado, assim como na Secretaria de Indústria e Comércio de Rondônia, onde foi assessor de imprensa em 1993, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), como assessor de imprensa, no período de 1996 a 1999; Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, como secretário de imprensa, assessor da presidência e assessor de imprensa do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, no período de 2001 a 2003, também foi assessor de imprensa do Ministério Público do Estado de Rondônia no período de 2003 a 2006. Já teve seu trabalho reconhecido com moção de aplausos em várias ocasiões.

Carlos Neves foi diretor de comunicação da Assembleia Legislativa, onde atuou por mais de 30 anos. E assessor de vários órgãos públicos, como o Ministério Público do Estado. Também foi editor do jornal Alto Madeira.

No início de sua trajetória na Assembleia, Carlinhos, como era conhecido pelos colegas, foi assessor no gabinete do deputado Walter Bártolo. Em seguida aprovado no concurso, Carlinhos Neves passou a integrar a equipe da Assessoria de Imprensa, já que era jornalista com passagem pelos jornais O Guaporé, O Parceleiro, A Tribuna e Alto Madeira.

Em sua trajetória no Poder Legislativo de Rondônia, Carlinhos respondeu como assessor de imprensa da Assembleia em janeiro de 1989, foi assessor de imprensa do Poder em 2000 e diretor de comunicação social em 2012. Quando não esteve em cargo de direção, sempre desempenhou suas funções como jornalista no departamento de comunicação desta casa de leis.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2016.
Dep. Ribamar Araújo – PR

REQUERIMENTO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – PR - Requer Voto de Pesar aos familiares de José Augusto de Oliveira, pelo seu falecimento no dia 05 de agosto de 2016.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer Voto de Pesar aos familiares de José Augusto de Oliveira, pelo seu falecimento no dia 05 de agosto de 2016.

JUSTIFICATIVA

José Augusto de Oliveira nasceu no dia 26 de janeiro de 1940 em Manicoré no Amazonas. Faleceu no dia 05 de agosto deste ano.

Dr. José Augusto desenvolveu diversas funções no estado de Rondônia, foi radiotelegrafista, advogado, jornalista, e proprietário da TV comunitária de Porto Velho. Também foi oficial de Polícia do Estado de Goiás, e sua última atribuição em Rondônia foi de delegado da Polícia Civil.

Zé Augusto como era chamado deixa esposa e cinco filhos.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto 2016.
Dep. Ribamar Araújo – PR

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Requer à Mesa Diretora a realização de audiência pública no dia 31 de agosto de 2016, às 9 h, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir e analisar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 82 de 25 de abril de 2016 que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, do Regimento Interno, a realização de audiência pública para o dia 31 de agosto de 2016, às 9 h, para discutir e analisar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 82 de 25 de abril de 2016 que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Audiência Pública tem por escopo discutir e analisar sobre assuntos relativos à Mensagem do Governador nº 057, de 25 de abril de 2016, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 82 de 25 de abril de 2016.

Destaca-se que, o referido Projeto de Lei pretende alterar e revogar dispositivos da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008, a qual dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a Mensagem 155, de 08 de agosto de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a alteração do Quadro de Cargos de Direção Superior de Órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, §3º da Constituição Estadual, e do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1 – Cópia na íntegra do Processo Administrativo, no que tange ao Projeto de Lei, que “Altera o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON a alienar os bens imóveis registrados ao Fundo Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia.”

2 – Exposição de motivos referentes ao Projeto de Lei encaminhado na Mensagem 155/2016.

3 – Cópia do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, como órgão consultor do Poder Executivo, nos moldes do art. 104 da Constituição Estadual.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembléia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta, conforme prevê o artigo 29, XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerce controle externo, inclusive, conforme *in verbis*:

“Art. 46 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.”

Parágrafo único – Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.”

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Dispõe sobre a criação da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal – DEPA, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Estado de Rondônia, a Delegacia Eletrônica de Proteção Animal – DEPA.

Art. 2º - A DEPA consiste em portal eletrônico na rede mundial de computadores (internet), através de qualquer interessado, domiciliado ou não no Estado de Rondônia, poderá denunciar e pedir averiguações de ato ou fato envolvendo animais, ocorrido no Estado de Rondônia e tipificado em Lei como infração penal ou administrativa.

Art. 3º - Para a utilização da DEPA e oferecimento da denúncia, o denunciante deverá preencher os campos do sistema, fornecendo seus dados pessoais.

Parágrafo único – Os dados pessoais serão confirmados para liberação de acesso ao portal, possibilitando ao denunciante a opção de se enquadrar como testemunha protegida ou não, mantendo ou não seus dados em sigilo.

Art. 4º - Para fins do disposto o artigo 3º, consideram-se:

I – dados pessoais:

- a) Nome;
- b) Sobrenome;
- c) Estado civil;
- d) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade);
- e) RG;
- f) CEP, com preenchimento automático do endereço;
- g) Telefone;
- h) Endereço de e-mail.

II – Campos para denúncia:

- a) Data do fato e hora aproximada;
- b) Endereço – nome da rua, número, município, ponto de referência do local do ato ou fato tipificado como crime;
- c) Nome ou apelido do responsável pelo ato ou fato tipificado como crime;
- d) Classificação dos animais já preenchida como: cão, gato, equino, suíno, bovino, pássaro adulto e filhote, e opção “outros” para ser preenchido;
- e) Breve relato sobre a denúncia;
- f) Dispositivo para anexar fotos ou vídeos;
- g) Endereço da página da internet, caso o próprio autor do crime faça a divulgação do ato;
- h) Modelo e placa de veículo envolvido no delito.

Art. 5º - A Delegacia Eletrônica de Proteção Animal – DEPA deverá ser inserida dentro do portal da Secretaria de Segurança Pública, com atalhos nos portais eletrônicos da Polícia Civil e da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Parágrafo único – A Secretaria da Segurança Pública, através da Delegacia Eletrônica, enviará ao interessado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o resultado ou fase em que se encontra a apuração.

Art. 6º - Caso haja constatação de abuso ou falsidade nas informações preenchidas no portal DEPA, o usuário será impedido de usar novamente o sistema, sem prejuízo da aplicabilidade de sanções cíveis, penais e administrativas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Atendendo as leis vigentes que visam proteger os animais domésticos, e outros o insigne Projeto de Lei visa criar a Delegacia Eletrônica da Secretaria da Segurança Pública (SESDEC), Polícia Civil e Polícia Militar do Estado de Rondônia, do ícone “Delegacia Eletrônica de Proteção Animal – DEPA”; portal criado para receber denúncias sobre maus-tratos a animais, sejam domésticos ou domesticados, nativos, exóticos ou silvestres.

Com a elaboração deste Portal proporcionaremos agilidade às denúncias e às averiguações dos crimes contra animais, tais como: tráfico, comércio, criadores clandestinos, abatedouros ilegais, empresas/laboratórios que fazem testes em animais, espancamento, abandono, atropelamento, negligência, envenenamento, bem como todo e qualquer fato previsto em lei e tipificado como crime.

Atualmente não é fácil lidar, ou realizar um controle referente a tais crimes, pois requer um cuidado especial, isso sem contar com as denúncias que raramente são feitas fisicamente em delegacias.

Esse portal visa facilitar o acesso do denunciante, trazendo uma resposta mais célere à proteção dos animais.

Esse portal servirá também para traçar um mapa estadual da criminalidade contra os animais no Estado de Rondônia, estabelecendo, desta forma, diretrizes para coibi-los e punir de forma exemplar, contribuindo para a diminuição da impunidade e para que possamos reivindicar o aumento das penas para os crimes contra animais.

Posto isto, contando com o apoio dos nobres Pares, apresento o referido Projeto para aprovação.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - PR - Requer Voto de Pesar aos familiares da servidora Mirian da Silva Costa, pelo falecimento.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer Voto de Pesar aos familiares da servidora Mirian da Silva Costa, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Mirian da Silva Costa, faleceu no dia 02 de agosto em Porto Velho. A servidora exercia a função de taquígrafa por mais de 30 anos na Assembleia Legislativa de Rondônia.

A servidora realizava uma função primordial no registro das atividades parlamentares no plenário desta Casa de Leis. Mirian deixa marido e três filhos.

O Parlamentar lamenta o falecimento da servidora e externa seus sentimentos a todos os familiares, amigos e colegas de trabalho.

Plenário das Deliberações, 15 de Agosto de 2016.
Dep. Ribamar Araújo - PR

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAIID – PMN - REQUER à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange a Mensagem 158 de 08 de agosto de 2016, de Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que “Altera o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON a alienar os bens imóveis registrados ao Fundo Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia.”

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, §3º da Constituição Estadual, e do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na ÍNTEGRA do processo administrativo, no que tange ao Projeto de Lei, que “Altera o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON a alienar os bens imóveis registrados ao Fundo Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia.”

2. Cópia da Exposição de Motivos no que tange ao Projeto de Lei supracitado:

3. Cópia do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, como órgão consultor do Poder Executivo, nos moldes do art. 104 da Constituição Estadual.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta, conforme prevê o artigo 29, XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerce controle externo, inclusive conforme *in verbis*:

“Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utiliza, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais

O Estado responde, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.”

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtos Rurais da Comunidade São Jorge – ASJOR – no município de Ariquemes – RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RURAL DA COMUNIDADE SÃO JORGE (ASJO/RO), no município de Ariquemes-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação tem por finalidade, a promoção da pessoa humana em sua plenitude, fortalecer e divulgar o desenvolvimento da agricultura, proporcionando assim implantação de mecanismo para agregar valores aos produtos, no município de Ariquemes e região do Estado de Rondônia, fomentando o desenvolvimento de um centro de distribuição dos produtos industrializados, contribuindo assim com o município e região, abastecendo a merenda escolar, entidades sociais, e outras entidades não governamentais.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2016.
Dep. Adelino Follador - DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia a Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia – SESDEC/RO, da necessidade de serem providenciados os meios necessários à garantia de segurança aos moradores do Distrito de Vitória da União, Município de Corumbiara.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia a Secretaria de Segurança Defesa do Estado de Rondônia – SESDC/RO, da necessidade de serem providenciados os meios necessários à garantia de segurança aos moradores do Distrito de Vitória da União, Município de Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

Considerando-se a alta criminalidade e o excesso de violência que todo o Estado de Rondônia vem enfrentado, o Distrito de Vitória da União, pertencente ao Município de Corumbiara, não foge a essa tão triste regra. Moradores tem relato que são assaltados repetidas vezes, às vezes até no mesmo dia. Comércio são invadidos. Casas são assaltadas, famílias são constrangidas. E o registro de violência, seja resgatada naquela região o que acreditamos que só acontecerá

com a disponibilidade de um maior efetivo já que os moradores têm dificuldade inclusive de registrar os boletins de ocorrência em vista do baixo efetivo policial na região. Dessa forma, pedimos desse Governo que verifique a viabilidade de atender aquela região que tanto tem sido amedrontada com o grande índice de violência na região.

Pelo exposto conto com o apoio dos Pares.

Plenário da Deliberações, 16 de agosto de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO ESTADUAL SÓ NA BENÇA – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para execução de 3 km de asfalto no distrito de Izidolândia Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de 3 km de asfalto no distrito de Izidolândia Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Todos sabemos a importância das estradas para o desenvolvimento econômico de nosso Estado, principalmente na região da Zona Rural, Izidolândia fica localizada a 100 KM do Município de Alta Floresta do Oeste onde se concentra grandes e pequenas propriedades rurais, gado de corte, gado leiteiro, sendo também próximo a áreas turísticas do Estado como Vale do Guaporé.

A importância da pavimentação asfáltica no Distrito de Izidolândia irá beneficiar diretamente cerca de 823 moradores que, vem sofrendo com a poeira no período da estiagem e com a lama no período das chuvas.

Tal benefício irá colaborar para diminuição de doenças respiratórias devido ao grande acúmulo de poeira produzido pelo tráfego de veículo nas ruas e em torno do distrito que da ligação ao Distrito de Rolim de Moura, localizado às margens do rio Guaporé, local frequentado por turistas, pescadores amadores e esportivos em época de temporadas de pesca.

Sabemos também do empenho do governador do estado junto aos Municípios na qual vem sofrendo com a atual crise econômica não conseguindo assim executar todas as obras de infraestrutura necessárias para trazer o bem-estar à população e alcançar o desenvolvimento econômico da região.

Desta forma, a presente indicação visa atender aquela comunidade, com os 3 KM de pavimentação asfáltica no Distrito de Izidolândia. Conto com a compreensão dos nobres Parlamentares e do Excelentíssimo senhor governador para realização do feito.

Plenário da Deliberações, 16 de agosto de 2016.
Dep. Só na Bença - PMDB

PPROJETO DE LEI DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB - Institui no Estado de Rondônia o Cesso gratuito dos portadores de

hiperplasia benigna ou câncer de pulmão, DPOC, asma grave e enfisema pulmonar, à medicação de prescrição.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos portadores de hiperplasia benigna ou câncer de pulmão, DOOP (Doença Pulmonar obstrutiva Crônica), asma grave, enfisema pulmonar, e doenças intersticiais da área pulmonar, o acesso gratuito à medicação de prescrição para seu tratamento.

Parágrafo único. O direito a que se refere o caput desse artigo será viabilizado pelos órgãos de saúde competentes que estão autorizados a promover a padronização de medicação.

Art. 2º As eventuais despesas decorrente da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rondônia, com sua população crescente alcançando 1.560.501 habitantes (censo 2010), tem enfrentado o aumento do adoecimento em consequência do tabagismo, aumento o número de internações na rede básica de saúde, especialmente nos casos de nódulos pulmonares, câncer de pulmão e doenças que afetam o pulmão em geral. A Secretaria de Saúde tem se empenhado em combater esse quadro através de campanhas educativas e tratamentos especializados na área, contudo, as seqüelas desses pacientes, em especial nos casos de câncer pulmonar, superam as estimativas, necessitando ainda de atenção especializada, com uso continuado de medicação de alto custo para o cidadão de baixa renda. Em sua maioria são idosos, amparados pela Lei nº 10. 741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e normas correlatas, em especial o Art. 15, inciso 2.

Com essa proposta, Srs. Deputados, este Deputado que abaixo subscreve solicita aprovação do referido projeto pelos nobres Pares desta egrégia Casa de Leis, o qual atenderá com certeza aos interesses do Estado e a da população, especialmente daqueles carentes de apoio à saúde, com a confiança que nos foi dada e a qual representamos.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2016
Dep. Laerte Gomes – PSDB

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB - Requer à Mesa diretora, que seja observado nesta sessão, um minuto de silêncio, em homenagem ao ex-servidor desta Casa Carlos Araújo Neves.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do inciso XI, do artigo 181 do Regimento Interno, que seja observado, nesta sessão um minuto de silêncio em homenagem ao ex-servidor desta Casa Carlos Araújo Neves, falecido no último dia 10 deste mês.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Como já é sabido, faleceu na quarta-feira passada, (10/08/16), o servidor desta Casa, Carlos Araújo Neves, e gostaríamos de homenageá-lo com a observação de um minuto de silêncio, e para tanto é necessário a deliberação imediata do Plenário, conforme reza o art. 181 de nosso Regimento Interno.

Temos certeza que todos nós parlamentares gostaríamos de assim fazê-lo e para tanto, conto com o voto dos nobres Pares para aprovação de nosso Requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2016
Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA - Regula a concessão de licença-paternidade aos membros e servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A licença-paternidade dos membros e servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, concedida nos casos de nascimento, adoção ou guarda judicial para fins de adoção, é de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias.

§ 1º. A prorrogação da licença será concedida automática e imediatamente após a fruição dos 05 (cinco) dias iniciais da licença-paternidade, não sendo admitida a hipótese de prorrogação posterior ao retorno do interessado às suas atividades.

§ 2º. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se criança a pessoa de até doze anos de idade incompletos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa o melhor bem-estar da família, com fundamento nos artigos 7º, inciso XIX, e 39, §3º da Constituição Federal de 1988, e art. 38 da Lei Federal nº 23. 257 de 08 de março de 2016.

A ampliação da licença paternidade para 15 (quinze) dias, bem como da licença ao adotante, concedida imediatamente após adoção ou guarda, a fim de permitir a adaptação da criança ou adolescente ao seu novo ambiente.

A presente proposta visa garantir o prazo para formação de vínculo afetivo entre pais e filhos, bem como garantir

os cuidados necessários e fundamentais para a formação da personalidade e desenvolvimento biopsicológico da criança ou do adolescente.

O número de países que concedem a licença paternidade aumentou de 41 para 79, entre 1994 e 2013, segundo dados da OIT (2014). Desses, 90% têm benefício remunerado. As licenças mudam muito de um lugar para o outro, variando entre 1 e 90 dias. Em alguns casos. Ocorrem benefícios extensos (com mais de duas semanas), como na Filândia, Islândia, Lituânia, Portugal e Eslovênia.

De acordo com o OIT, em todo o mundo, apenas 3 países têm a licença paternidade compulsória, que ajuda a garantir que os pais dividam as responsabilidades e cuidados com o bebê e permite o envolvimento masculino nos estágios iniciais do desenvolvimento da criança.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho - Presidente
Dep. Edson Martins - 1º Vice-Presidente
Dep. Hermínio Coelho - 2º Vice-Presidente
Dep. Lebrão - 1º Secretário
Dep. Glaucione - 2ª Secretária
Dep. Alex Redano - 3 Secretário
Dep. Rosangela Donadon - 4ª Secretária

PROJETO DE LEI DOS DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO - PMDB E LAZINHO DA FETAGRO - PT - Altera a redação da ementa e dos artigos 1º, 4º e 5º da Lei nº 2.482, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei nº 3.791, de 25 de abril de 2016.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º A ementa da Lei nº 2.482, de 26 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Torna obrigatória a instalação de banheiros e bebedouros de água nos bancos públicos e privados do Estado de Rondônia”.

Art. 2º Os artigos 1º, 4º e 5º da Lei nº 2.482, de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º Ficam os bancos públicos e Privados em todo Território do Estado de Rondônia obrigados a colocar à disposição de seus clientes banheiros masculinos e femininos, incluindo também as adaptações para os portadores de necessidades especiais, bem como a instalação/disponibilização de bebedouros de água com oferecimento de copos descartáveis.

Art. 4º Os bancos públicos e privados não cobrarão qualquer taxa ou valor monetário pela disponibilização dos banheiros e pelo fornecimento de água.

Art. 5º Os bancos públicos e privados terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

A vida moderna exige dos cidadãos o contínuo comparecimento aos bancos. Por conta da enorme aglomeração de pessoas e, muitas vezes, na demora do atendimento de cada usuário, é necessário que nesses locais sejam oferecidas instalações sanitárias adequadas ao público, bem como o fornecimento de água.

Tomamos a iniciativa de alterar a lei anterior tendo em vista que as casa lotéricas tem espaço reduzido e a aglomeração de pessoas acontece esporadicamente, quando há acumulação de prêmio, geralmente o serviço prestado é rápido. Por essa razão entendemos que essa medida deve ser aplicada aos bancos, onde o cliente fica horas esperando pelo atendimento.

Isso posto, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT -

Requer informações junto à Agência de Defesa Sanitária agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, cópia do relatório ou decisão das medidas tomadas por este órgão referente as denúncias de irregularidades do servidor Rafael Evangelista da Silva Chaves formulada pelo Dr. Abdiel Afonso Figueira. Conforme cópia do requerimento e despachos em anexo.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer junto à Agência de Defesa Sanitária agrosilvopastoril de Rondônia – IDARON, nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigos 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, cópia do relatório ou decisão das medidas tomadas por este órgão referentes as denúncias de irregularidades do servidor Rafael Evangelista da Silva Chaves, formulada pelo Dr. Abdiel Afonso Figueira. Conforme cópia do requerimento em anexo.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,
Senhores Deputados,

Tem esta proposição a finalidade de requerer por intermédio deste Plenário das Deliberações, nos moldes dos artigos 29, XVIII art. 31, §3º da Constituição do Estado e art. 179, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado as denúncias de irregularidades do servidor Rafael Evangelista da Silva Chaves, pedido de informações oficiais. Pois, é sabido que um dos papéis atribuído ao Deputado é jus-

tamente o de atuar como fiscalizador e mediador entre o Poder Executivo, e municípios.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2016

Dep. Hermínio Coelho – PDT

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT -

Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial, destinada a analisar as tarifas de Energia Elétrica, Água e Esgoto no âmbito do Estado de Rondônia.

A Comissão Temporária Especial, destinada a analisar as tarifas de Energia Elétrica e Água e Esgoto n o âmbito do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 32 do Regimento interno, requer a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o prazo inicial não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, estamos assim requerimento a prorrogação da mesma.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2016

Dep. Hermínio Coelho – PDT

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI – PMN -

Requer Voto de Pesar para o agente da Força Nacional SD PM Hélio Andrade, que faleceu no dia 11 de agosto de 2016, baleado durante ataque a um carro da corporação no complexo de favelas da Maré, na Zona Norte do Rio de Janeiro.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XI, do Regimento Interno, requer Voto de Pesar, para o agente da Força Nacional SD PM Hélio Andrade, que faleceu no dia 11 de agosto 2016, baleado durante ataque a um carro da corporação no complexo de favelas da Maré, na Zona Norte do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O agente da Força Nacional SD PM Hélio Andrade foi vítima de ataque a um carro da corporação no complexo de favelas da Maré, na Zona Norte do Rio de Janeiro. O ataque à Força Nacional aconteceu na quarta (10) depois que três agentes da corporação entraram por engano na favela. Após ser baleado na cabeça e socorrido em estado grave no Hospital Salgado Filho, Hélio foi operado por uma equipe de três neurocirurgiões durante 4 horas e meia. Ao ser ferido, o soldado perdeu muita massa encefálica. Ele, porém, não resistiu ao ferimento.

Salienta-se que esta perda irreparável para a família, amigos, corporação e a sociedade Roraimense, foi mais uma fatalidade do dia a dia, sendo sua vida precocemente ceifada, deixando, além de tristeza em seus queridos, seus sonhos, sendo tudo dilacerado após esta interrupção prematura e trágica.

Manifesto a família enlutada, minhas condolências, peço a Deus o conforto, pois somente o Senhor é capaz de consolar nesse momento de tristeza e dor.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2016
Dep. Jesuino Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID – PMN - Requer Voto Pesar, para o SUB TEN RR PM Lindomar Almeida Passos, que faleceu no dia 29 de julho de 2016, decorrente de acidente de trânsito na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XI, do Regimento Interno, requer Voto de Pesar, para o SUB TEN RR PM Lindomar Almeida Passos, que faleceu no dia 29 de julho de 2016 decorrente de acidente de trânsito, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Policial Militar SUB TEM Lindomar Almeida Passos, foi vítima de acidente de trânsito onde um veículo Pajero avançou a preferencial, ocasionando o acidente. A vítima foi arremessada e atropelada por outro veículo tendo fraturas múltiplas pelo corpo. Uma equipe do SAMU tentou reanimar a vítima, mais sem sucesso.

Salienta-se que esta perda irreparável para a família, amigos, corporação e sociedade rondoniense, foi mais uma fatalidade do dia a dia, sendo sua vida precocemente ceifada, deixando, além de tristeza em seus entes queridos, seus sonhos, sendo tudo dilacerado após esta interrupção prematura e trágica.

Manifesto a família enlutada, minhas condolências, peço a Deus o conforto, pois somente o Senhor é capaz de consolar nesse de tristeza e dor.

Conto com o apoio e o voto dos nobres Pares para a aprovação da propositura.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2016
Dep. Jesuino Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAID – PMN - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação da Rua Quincas Borba, entre as Ruas Benedito Inocêncio e Clementina de Jesus, no Bairro Três Maria, do município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 181, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, urgentemente a necessidade de pavimentação da Rua Quincas Borba, entre as Ruas Benedito Inocêncio e Clementina de Jesus, no Bairro Três Maria, do município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da rua Quincas Borba entre as ruas Benedito Inocêncio e Clementina de Jesus, do município de Porto Velho – RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua supracitada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É Sabido que realização das Obras de Pavimentação, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de agosto de 2016
Dep. Jesuino Boabaid – PMN

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Marcelino Tenório; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Airtton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Hermínio Coelho, Jesuino Boabaid, Laerte Gomes, Lazineiro da Fetagro, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Rosângela Donadon e Lúcia Tereza; e ausências dos Senhores Deputados Aécio da TV, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Lebrão, Léo Moraes, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à ORDEM DO DIA, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projetos de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora nºs.: 110/16 que “Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 16 da Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014 que Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa”, com 14(catorze) votos; 111/16 que “Altera a Tabela 5, Anexo I, da Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013”, com 14(catorze) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo nºs.: 373/16 – M 059 que “Altera a redação do artigo 44 da Lei nº 3594, de 22 de julho de 2015 que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e do artigo 8º da Lei nº 3745, de 23 de dezembro de 2015 que Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2016”; 412/16 – M 091 que “Altera disposi-

vos da Lei nº 1064, de 16 de abril de 2002 que Dispõe sobre a redução da base de cálculo nas operações internas com veículos automotores novos, e dá outras providências”; 427/16 – M 110 que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, altera dispositivo da Lei nº 912, de 12 de julho de 2000, e revoga dispositivos da Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005”; 432/16 – M 117 que “Altera o Anexo IV da Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004 que Altera, acrescenta e modifica dispositivos das Leis nº 1067 e nº 1068, de 19 de abril de 2002, e dá outras providências”; 440/16 – M 137 que “Dispõe sobre a criação do Programa de Assistência à vítima e à testemunhas Ameaçadas no Estado de Rondônia – PROVITA/RO, de seu Conselho Deliberativo e dá outras providências”, com emenda; 454/16 – M 157 que “Institui a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado de Rondônia – PEFESRO, cria o Conselho Estadual de Economia Solidária e dá outras providências”; 459/16 – M 160 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 676.705,54 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM”; Projeto de Lei nº 443/16 de autoria do Deputado Saulo Moreira que “Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Rádio FM dos Amigos de Alto Paraíso – ACAAP, no município de Alto Paraíso”; Projeto de Lei nº 460/16 de autoria dos Deputados Maurão de Carvalho e Lazinho da Fetagro que “Altera a redação da ementa e dos artigos 1º, 4º e 5º da Lei nº 2482, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei nº 3791, de 25 de abril de 2016”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente comunicou realização de sessão solene no dia 18 de agosto, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, às 09:00 horas, para entrega de votos de louvor; realização de audiência pública, no dia 18 de agosto, de autoria do Deputado Léo Moraes, às 15:00 horas, para discutir sobre a regularização fundiária do Bairro Aparecida; e sessão solene no dia 19 de agosto, de autoria do Deputado Ribamar Araújo, às 09:00 horas, em homenagem ao dia do DeMolay; e convocou sessão ordinária para o dia 23 de agosto, no horário regimental, às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às vinte horas e quarenta minutos do dia dezesseis de agosto do ano dois mil e dezesseis.

ADVOCACIA GERAL

Extrato Contrato nº 025/AG/ALE/2016

Processo Administrativo Nº Conforme Pregão Eletrônico
Nº 015/2016/CPP/ALE/RO e Processo N.º 1075/2016-62

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: CLARO S/A

DO OBJETO: 1.1 O objeto do presente termo é a Contratação de Empresa de Telecomunicações Especializadas para prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2016/ALE/RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 01075/2016-62.

DO PRAZO: 5.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciados da data de 1º de setembro de 2016 até 31 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado conforme conveniência da Administração, como disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR: 3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 89.639,99 (oitenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) que será pago mensalmente, de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitário discriminados na tabela abaixo:

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa atividade 01.122.1020.2062.0000 –, elemento de despesa 33.90.39 –a, Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios - 2016NE00917 no valor de R\$ 44.819,99 (quarenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

§ ÚNICO Findando o presente exercício financeiro, em havendo remanescente da Nota de Empenho, o saldo deverá ser cancelado por ocasião do exercício seguinte deverá haver a emissão da complementação do Empenho.

20.1. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls 25 do Livro de Registros de Contratos do ano de 2016 da Advocacia Geral da ALE/RO Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2016.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Maurão de Carvalho – Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: Claro S/A
João Eusébio Bezerra Neto – Representante Legal

Visto: Celso Ceccatto - Advogado Geral ALE/RO